



## **DECRETO Nº 149/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 15 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

AMMARRADO DO CASAMENTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / junho / 20 15  
DE Nº 10.400  
UMUARAMA, 19 / 06 / 20 15  
*Caroline L. Jorgetti*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 149 DE 15/06/2015**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 40. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.692.0021.2240	Manutenção dos Serviços do Cemitério	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	076	R\$ 78.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 78.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>78.500,00</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 149 DE 15/06/2015**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 40. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.692.0021.1149	Construir Capelas nos Distritos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 076	R\$ 43.500,00
23.692.0021.3049	A.C.E.S.F - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 076	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 78.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>78.500,00</b>